

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 107/2025 - GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE**  
**NETO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matrícula nº 00060449, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 23/02/2025 à 01/03/2025, a fim de participar do curso **REGIME JURÍDICO ÚNICO E SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Fevereiro de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**CBA0E4DE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/05/2025. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>